



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI N.º 10/2014
DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Dá denominação a praça pública e dá outras providências

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para apreciação e aprovação, o seguinte projeto de Lei.

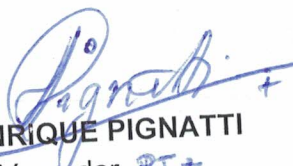
Artigo 1º - É denominada de **VEREADOR GUIDO PIGNATTI** a Praça Pública existente no loteamento "Residencial Girassol II".

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome em referida praça pública.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 4 de agosto de 2014.


LUIZ HENRIQUE PIGNATTI
Vereador - PT



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTOGRAFO Nº 039/2014
PROJETO DE LEI Nº. 010/2014

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

ARTIGO 1º - É denominada de VEREADOR GUIDO PIGNATTI a Praça Pública existente no loteamento “Residencial Girassol II”.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome em referida praça pública.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 19 de agosto de 2014.


SILENE VALINI
Presidente


MARIA CLÉLIA VIARO RICELLI
Secretária